



Diário Oficial Eletrônico

DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Fortaleza do Tabocão, 11 de Janeiro de 2017- Ano I - Edição nº 02

Regulamentado pela Lei Municipal nº 001/2017

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	1
Atos do Secretário de Compras e Licitação	25

Atos do Chefe do Poder Executivo

Decreto nº 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor Manoel Alves Ferreira Neto portador da RG 18.307.124 SSP/SP, CREA-TO 1393 e CPF 114.924.728-24 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 002/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,

Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor Vanderlan Dias Oliveira portador da RG 56.905 SSP/TO e CPF 575.495.751-34 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Compras e Licitações, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 003/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor Edilson Nunes de Sousa portador da RG 2.171.323 SSP/GO e CPF 360.090.591-00 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro do Fundo de Educação, Fundo de Saúde, Fundo do Meio Ambiente e Fundo de Assistência Social, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor Sandro Vila Nova Ribeiro portador da RG 247.743 2ª via SSP/TO e CPF 779.368.251-34 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Controle Interno, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 005/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017, a servidora, Senhora Roseane Rodrigues Melo Nunes portador da RG 451.526 SSP/TO e CPF 985.661.211-04 para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, deste município; Fica autorizada gerir recursos de todas as contas vinculadas ao CNPJ 11.254.854/0001-10 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor Rosicleia Alves Rocha Farias portador da RG 278.243 2ª via SSP/TO e CPF 015.621.371-07 para o cargo comissionado de Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito



PUBLICADO NO PLACAR

02/01/2017

FORTALEZA DO TABOCÃO - TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO

DECRETO Nº 007 / 2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**"DISPÕE SOBRE DECLARAR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº- 8.666/93, de 21 de junho de 1993, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de combustíveis e materiais do gênero, a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, a Empresa POSTO 89 LTDA, CNPJ/MF nº-00.800.292/0001-47, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica dispensado o processo de Licitação para a respectiva aquisição de combustíveis e materiais do gênero.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registra-se

e

Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



Decreto nº 008/2017

de 02 de Janeiro

de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,
Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de
2017 a servidora, Senhora Elda Cardoso de Carvalho Faria,
portadora da RG 653.576 SSP/TO e CPF 895.432.031-72,
para o cargo em comissão de Secretária Municipal de
Educação, Cult. Tur. e Lazer e Gestora do Fundo Municipal
de Educação, deste município. Fica autorizada gerir recursos
de todas as contas vinculadas ao CNPJ 17.535.627/0001 – 40
do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo
seus efeitos em 01/01/2017 revoga-se as disposições em
contrário.

Publique – se, Registre – se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do
Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

**FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO****PUBLICADO NO PLACARD**

Em 02/01/2017 às 10:15 Hs.

DECRETO Nº 009 / 2017**DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

"Dispõe sobre o horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo municipal e dá outras providências".

O Senhor **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, Prefeito do Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 71º, inciso II, VII e VIII da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 84 incisos IV e VI da Constituição Federal, aplicável em razão do princípio da simetria,

Decreta:

Art. 1º. O horário de expediente dos órgãos e entidades, no âmbito do Poder Executivo, passa a ser das 07h00 min a 11h00 min e das 13h00min às 17h00 min de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo único. Não se aplicam os horários de expediente estabelecidos neste Decreto aos serviços essenciais de limpeza pública, saúde, educação, cujos horários serão fixados de acordo com a demanda, estabelecidos por cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se**Registra-se****e****Cumpra-se**

Dado e Passado no Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



Decreto nº 010/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor Raimundo Nonato Dias da Silva portador da RG 1.678.443 SSP/GTO e CPF 626.395.011-00 para o cargo comissionado de Assessor Especial de Produção, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 011/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor Erick Alves Pereira portador da RG 825.227 2ª via SSP/GTO e CPF 025.467.021-06 para o cargo comissionado de Assessor Especial de Produção, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor José Ribeiro Nogueira portador da RG 119.669 SSP/GTO e CPF 028.054.421-99 para o cargo comissionado de Assessor Especial de Produção, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 013/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor João Marcelino Alves portador da RG 2.115.635 SSP/PA e CPF 372.072.292-91 para o cargo comissionado de Assessor Especial de Produção, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor Ludielle da Silva portador da RG 826.086 SSP/TO e CPF 025.156.421-52 para o cargo comissionado de Assessor Especial de Produção, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 016/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor José Jorge de Oliveira portador da CI-RG 272.832 SSP/TO e CPF/MF 873.050.701-49, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO

PUBLICADO NO PLACAR

02/01/2017

DECRETO Nº 017 / 2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

"Dispõe sobre o recolhimento de todos os veículos e maquinários à garagem central, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências".

O Senhor **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, Prefeito do Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, incisos VI, XXII e artigo 6º, inciso I e artigo 71º, inciso II, VII, e VIII da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 84 incisos IV e VI da Constituição Federal, aplicável em razão do princípio da simetria.

Decreta:

Art. 1º. Fica determinado o recolhimento de todos os veículos e maquinários dos órgãos do Poder Executivo à garagem central da Prefeitura Municipal até às 12 horas do dia 04 de janeiro de 2017, sob pena de serem tomadas as medidas legais de reintegração de posse e punição dos responsáveis, com o registro de ocorrência junto a autoridade policial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registra-se

e

Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito





FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO

PUBLICADO NO PLACARD

02/01/2017 às 12:35 Hs.

DECRETO Nº 018 / 2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a exoneração de cargos, destituição de funções e cessação de gratificações, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."

O Senhor **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, Prefeito do Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, 6º e 71º, da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 84 incisos IV e VI da Constituição Federal, aplicável em razão do princípio da simetria.

Decreta:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2017, ficam:

I - **EXONERADOS** os Secretários Municipais e os ocupantes de cargos de natureza especial e de cargos em comissão da estrutura do Poder Executivo, nomeados até 31 de dezembro de 2016;

II - **DESTITUÍDOS** das funções públicas da estrutura do Poder Executivo, todos os servidores designados até 31 de dezembro de 2016;

III - **CESSADAS** as gratificações pelo exercício de função ou cargo, em atividade complementar ou designada para atividades consideradas de natureza operacional que requeira dedicação especial ou exclusiva ou ainda de difícil provimento ou de confiança, concedidas até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registra-se

e

Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



Av. Vitória Régia, s/n - S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (083) 3440-1120



**FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
FÊ, TRABALHO E RESPEITO**

PUBLICADO NO PLACAR

02/01/2017 às 10:30hs

[Assinatura]

DECRETO Nº 019 / 2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

"Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos ativos do Poder Executivo Municipal de Fortaleza do Tabocão, e dá outras providências."

O Senhor **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, Prefeito do Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, em consonância com o artigo 84 incisos IV e VI da Constituição Federal, aplicável em razão do princípio da simetria,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os cadastros dos servidores do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a falta de normatização acerca do prazo para o recadastramento e apresentação da declaração de Imposto de Renda pelo servidor;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prestar informações sobre os atos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil e outros órgãos de controle;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO RECADASTRAMENTO

Art.1º. Todos os servidores ativos do Poder Executivo Municipal de Fortaleza do Tabocão, que tiverem ingressado até no serviço público até 31 de dezembro de 2016, deverão recadastrar-se de 09 de janeiro até o dia 10 de fevereiro de 2017.



Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120



PUBLICADO NO PLACAR!

**FORTALEZA DO TABOCÃO - TO
FÊ, TRABALHO E RESPEITO**

Art.2º. Revoga-se todas as cessões de servidores do quadro do Poder Executivo.

Parágrafo único. Todos os servidores efetivos devem comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Fortaleza do Tabocão, a partir de 09 de janeiro de 2017, para conferência e recadastramento.

Art.3º. Os servidores deverão apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

I - RG;

II - CPF;

III - Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;

IV - Certidão de Reservista ou Certificado de dispensa da Incorporação (sexo masculino);

V - Comprovante de escolaridade, devidamente registrado;

VI - Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Certidão de averbação de Divórcio, se divorciado, e Certidão de Óbito do (a) cônjuge, se viúvo (a);

VII - Documento com o número do PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);

VIII - Última Declaração de Imposto de Renda;

IX - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os servidores ocupantes do cargo de motorista).

Art. 4º. No momento da validação das informações prestadas pelo servidor, será emitido ao recadastrado protocolo de entrega, comprovando o recadastramento.

Art. 6º. No caso de afastamento/licenciamento, os servidores deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, antes do afastamento/licenciamento para se recadastrar.

Art. 7º. O servidor terá o prazo máximo de 15 dias, a contar do término do período de afastamento/licença, para comparecer a Secretaria Municipal de Administração a fim de que seja realizado o recadastramento, nos seguintes casos:

I - Licença médica do servidor;



Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (083) 3440-1120

**FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO**

PUBLICADO NO PLACAR

- 01/01/2017 às 10:30h

II - Licença maternidade;

III - Licença acidente de trabalho;

IV - Licença adoção.

Art. 8º. Os servidores em licença médica ou em licença/afastamento que não abranja todo o período do cadastramento, os indiciados em processos de faltas ou os que estejam cumprindo pena de suspensão que abranja todo o período constante deste Decreto, também são obrigados a se cadastrar.

Art.9º. Compete à Secretaria Municipal de Administração:

I - zelar pelo cumprimento das normas estipuladas neste Decreto, especificamente no que se refere ao ato de cadastramento;

II - verificar a documentação apresentada pelo cadastrado.

Art.10. Incumbe à Secretaria Municipal de Administração efetuar o controle e gestão de todo o processo do cadastramento, bem como encaminhar ao Prefeito Municipal eventuais dúvidas, análise e decisão de casos omissos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer momento, questionar o servidor para fins de esclarecimentos pertinentes ao seu cadastro.

Art.11. Os servidores que não atenderem ao cadastramento no prazo estabelecido no artigo 1º deste Decreto terão os seus subsídios/remunerações bloqueados.

Parágrafo único. Somente após prestar as devidas informações os servidores terão o seu pagamento restabelecido.

CAPÍTULO II**DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO RENDA**

Art.12. É obrigatória a apresentação de cópia da declaração completa de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções no Poder Executivo Municipal, no momento da posse, e sua atualização anual.

§1º. Conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº. 8.429/92, os servidores do Poder Executivo Municipal deverão encaminhar, anualmente, à Secretaria Municipal de Administração cópia da declaração completa de bens e valores

Av. Vitória Régia, s/n – S.岑enário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/fax (063) 3440-1120





PUBLICADO NO PLACAR!

02/01/2017 às 10:30h

**FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
FÊ, TRABALHO E RESPEITO**

para fins de arquivo em seus assentamentos funcionais e demonstração da variação patrimonial, até 30 dias depois de expirado o prazo para apresentação à Secretaria da Receita Federal, sob pena de punição com pena de demissão a bem do serviço público.

§2º. As declarações devem ser enviadas por todos os servidores do Poder Executivo Municipal ainda que estejam à disposição de outros órgãos, bem como aqueles que exerçam cargo ou função comissionada ou que tenham vínculo sob qualquer título.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registra-se

e

Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



**FORTALEZA DO TABOCÃO – TO**
FÊ, TRABALHO E RESPEITO

PUBLICADO NO PLACAR

001/17 ÀS 09:04H

DECRETO Nº 020 / 2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a rescisão das contratações temporárias de excepcional interesse público, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortaleza do Tabocão, e dá outras providências.”

O Senhor **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, Prefeito do Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, em consonância com o artigo 84 incisos IV e VI da Constituição Federal, aplicável em razão do princípio da simetria.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2017, ficam rescindidas todas as contratações temporárias de excepcional interesse público firmadas com os órgãos e entidades do Poder Executivo, inclusive no âmbito dos Fundos Municipais, realizadas até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registra-se

e

Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO. CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120



**FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO**

DECRETO Nº 021/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**" Dispõe sobre Regulamentação da Lei Municipal nº-
012/2005, e dá outras providências".**

O Senhor **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, Prefeito do Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na **LEI 012/2005** de 16 de Março de 2005, que dispõe sobre a Cobrança de Contribuição de Iluminação Pública.

DECRETA:

Art. 1º. A contribuição de Iluminação Pública – CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal é instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 012/2005 incidirá sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município no âmbito do seu território urbano.

Art. 2º. Contribuinte é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária servida por iluminação pública.

Art. 3º. A base de cálculo da contribuição é o resultado do rateio do custo dos serviços de iluminação pública das vias e logradouros públicos pelos contribuintes em função do número de unidades imobiliárias servida por iluminação pública.

Parágrafo primeiro. O valor do rateio da Contribuição apurado com base no custeio anual do serviço de iluminação das vias e logradouros públicos, observará a distinção entre contribuintes de natureza residencial, comercial, industrial, Poder Público (exceto Poder Público Municipal) e serviços públicos e será pago em 12 (doze) parcelas mensais, fixadas conforme a tabela abaixo:

- a) Despesas com administração, operações, manutenção, efficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

Art. 4º. É facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária ou permissionária local, condicionada a celebração de contrato ao convênio.

Art. 5º. A forma e prazo para pagamento da Contribuição, quando arrecadada pela empresa concessionária ou permissionária local serão os mesmos adotados para a cobrança das tarifas de seus serviços com a



Assinada por: Mônica Régia, em - S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO, CNPJ 37.421.112/0001-20, Fone/Fax (063) 3440-1120





PUBLICADO NO

03/01/17

**FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO**

posterior transferências do produto arrecadado para a municipalidade, nos termos do contrato ou convênio firmado.

Art. 6º. Em caso de mora do contribuinte a empresa concessionária de energia elétrica contratada para arrecadação da contribuição calculará os acréscimos devidos, de acordo com a legislação tributação municipal.

Art. 7º. Fica estabelecida a tabela para parâmetros da cobrança da Contribuição da Iluminação Pública neste município, conforme anexo I deste e conforme estabelece o parágrafo terceiro do art .4 da Lei 012/2005 .

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registra-se****e****Cumpra-se**

Dado e Passado no Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito





FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO

PUBLICADO NO PLACAR

01/01/17 10:00:00

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

RELAÇÃO DE UC'S POR CLASSE E FAIXA DE CONSUMO

CLASSE DE FATURAMENTO	FAIXA DE CONSUMO (KWH)	QUANTIDADES DE UC's	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO (R\$)
RESIDENCIAL	0 A 30	50	0,00
	31 A 50	79	2,00
	51 A 100	286	5,01
	101 A 150	218	8,76
	151 A 200	95	13,76
	201 A 250	32	18,76
	251 A 300	30	21,26
	301 A 500	44	23,16
	ACIMA DE 501	12	25,03
COMERCIAL	0 A 100	34	25,03
	101 A 200	03	31,28
	201 A 500	16	43,78
	ACIMA DE 501	17	50,03
INDUSTRIAL	0 A 100	0	25,03
	101 A 200	1	31,28
	201 A 500	0	43,78
	ACIMA DE 501	0	50,03
PODER PÚBLICO	0 A 100	3	37,53
	101 A 200	5	50,03
	201 A 500	6	62,55
	ACIMA DE 501	8	87,56



Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO.CNPJ 37.421.112/0001-26, Fone/Fax (063) 3440-1120



PUBLICADO NO PLACARD

ED 077/2017

FORTALEZA DO TABOCÃO - TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO

DECRETO Nº 022 / 2017

DE 05 DE JANEIRO DE 2017

* Dispõe sobre Nomear a Comissão Permanente de Licitação de Fortaleza do Tabocão, e dá outras providências*.

O Senhor **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, inscrita no CNPJ- 37.421.112/0001-26, do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ- 11.254.854/0001-10 e do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.700.647/0001-30, Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ 19.520.178/0001-91, Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ 17.535.627/0001-40, composta pelos servidores **EDILSON NUNES DE SOUSA**, como Presidente, **NEUSA DIAS OLIVEIRA**, como secretária (a), **HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA** como membro, **ARACELE GUEDES DOS SANTOS**, como membro suplente 1, **MANOEL ALVES FERREIRA NETO**, como membro suplente 2 e **ELDA CARDOSO CARVALHO DE FARIAS**, como membro suplente 3.

- I- A presente nomeação terá validade para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da comissão sub sequente;
- II- Esta comissão no cumprimento de suas funções, deverá
 - a) Verificar a habilitação dos interessados,
 - b) Proceder ao julgamento e classificação das propostas,
 - c) Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
 - d) Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento
 - e) Avaliar bens móveis e imóveis.

Art. 2º. Forneça a presente Comissão Permanente de Licitação toda documentação necessária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registra-se

e

Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



Av. Vitoria Régia, s/n - S. Centenário, Fort. Do Tabocão-TO CNPJ 37.421.112/0001-26. Fone/Fax (063) 3440-1120



FORTALEZA DO TABOCÃO - TO
FÉ, TRABALHO E RESPEITO

DECRETO Nº 023 / 2017

DE 05 DE JANEIRO DE 2017

PUBLICADO NO PLACARD

[Handwritten signature]

" Dispõe sobre Designar Pregoeiros e componentes da Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão- TO, e dá outras providências".

O Senhor **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designado para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura, inscrita no CNPJ- 37.421.112/0001-26, do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ- 11.254.854/0001-10 e do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.700.647/0001-30, Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ 19.520.178/0001-91, Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ 17.535.627/0001-40,, o servidor, Edison Nunes de Sousa, CPF- 360.090.591-00, RG 2.171.323 SSP/GO

Parágrafo Único: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - ficam designados para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão- TO, os servidores:

Neuza Dias Oliveira, CPF- 972.097.261-20, RG 24.274 SSP/TO, Mat. 033
Aracele Guedes dos Santos, CPF- 969.813.301-04, RG 3853853 SSPGO, mat. 188
Hossana Queiroz de Souza Oliveira, CPF 892.159.401-97, RG 422.212 SSP/TO.

Parágrafo Único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

[Handwritten signature]
WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



Decreto nº 024/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro de 2017 o servidor, Senhor Pablo Cássio de Sousa portador da RG 5.378.211 SSP/GO e CPF 744.754.441-87 para o cargo comissionado de Coordenador do Centro de Referência Social, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 025/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro de 2017 a servidora Hossana Queiroz de Souza Oliveira, portadora do RG 442.212 2ª via e CPF 892.159.401-97 para o cargo comissionado de Diretora de Recursos Humanos, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 026/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro de 2017 a servidora Aracele Guedes dos Santos, portadora da RG 3.853.853 SSP/GO e CPF 959.813.301-04, para o cargo em comissão de Diretora de Programas de Saúde Pública, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 027/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro de 2017 a servidora Neuza Dias Oliveira, portadora da RG nº 24.274 SSP/TO e CPF/MF 972.097.261-20, para o cargo em comissão de Inspectora Escolar, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 028/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro de 2017 a servidora Maria Lucia Batista Lima de Sousa, RG nº 911.615 SSP/TO e CPF 626.396.091-49, para o cargo em comissão de Supervisora Pedagógica, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 029/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro de 2017 o servidor Claudio Henrique Alves Jardim, RG nº 1.098.525 SSP/TO e CPF 040.311.901-40, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Produção, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 030/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro de 2017 o servidor Gilberto Pedro da Silva, RG nº 720.712 SSP/TO e CPF 998.078.821-68, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Produção, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 031/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro de 2017 o servidor Gilmar Pedro da Silva, RG nº 750.492 SSP/TO e CPF 003.732.921-98, para o cargo em comissão

de Assessor Especial de Produção, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão,
Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 032/2017 de 05 de
Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,
Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro
de 2017 o servidor Boaventura Ribeiro Nogueira, RG nº
143.950 SSP/TO e CPF 680.969.172-34, para o cargo em
comissão de Assessor Especial de Produção, deste
município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo
seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em
contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do
Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 033/2017 de 05 de
Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,
Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro
de 2017 o servidor Virmondes de Sousa, RG nº 1.26.378
SSP/TO e CPF 331.605.791-66, para o cargo em comissão
de Assessor Especial de Produção, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo
seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em
contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do
Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 034/2017 de 05 de
Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,
Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro
de 2017 o servidor Marciel Dias Martins, RG nº 765.720 2ª
via SSP/TO e CPF 005.525.581-76, para o cargo em
comissão de Assessor Especial de Produção, deste
município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo
seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em
contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do
Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Decreto nº 035/2017 de 05 de
Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de
comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,
Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 05 de Janeiro
de 2017 o servidor Débora Vanessa de Paula Silva Lima
Sales, RG nº 446.929 2ª via SSP/TO e CPF 806.256.061-91,
para o cargo em comissão de Diretora de Assistência
Ambulatorial, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo
seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em
contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do
Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 037/2017 de 11 de
Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão
e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,
Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 11 de Janeiro de
2017 o servidor Marivaldo Dias Ribeiro dos Santos, RG nº
294.695 2ª via SSP/TO e CPF 996.399.801-10, para o cargo
em comissão de Coordenador Pedagógico, deste município

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo
seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em
contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do
Tocantins, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 038/2017 de 11 de
Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão
e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,
Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomado a partir de 11 de Janeiro de
2017 o servidor Maria Vanda Sousa Barros, RG nº 200.136
SSP/TO e CPF 644.260.681-34, para o cargo em comissão
de Diretora de Unidade Escolar, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo
seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em
contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do
Tocantins, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 039/2017 de 11 de
Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão
e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS,
Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de Janeiro de
2017 a servidora Vânia Supriano do Couto Silva, RG nº
2.536.077 SSP/TO e CPF 451.381.171-49, para o cargo em
comissão de Coordenador Pedagógico, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo
seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em
contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do
Tocantins, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 040/2017 de 11 de Janeiro de 2017.
“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de Janeiro de 2017 a servidora Vânia Supriano do Couto Silva, RG nº 341.739 SSP/TO e CPF 866.925.341-00, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 041/2017 de 11 de Janeiro de 2017.
“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de Janeiro de 2017 a servidora Kelida de Aguiar Chefer, RG nº 944.859 SSP/TO e CPF 923.227.001-34, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 042/2017 de 11 de Janeiro de 2017.
“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de Janeiro de 2017 a servidora Karlyanne Fonseca de Oliveira, portadora do RG nº 401.512 SSP/TO e CPF 010.950.771-12, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Decreto nº 043/2017 de 11 de Janeiro de 2017.
“Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de Janeiro de 2017 a servidora Mara Luiza Silva, portadora do RG Nº 12.971 SSP/TO e CPF/MF 626.394.711-04, para o cargo em comissão de Diretora de Unidade Escolar, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01/01/2017 e revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

Atos do Secretário de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01, 02 e 03/2017

Acham-se abertas as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerão no Município de Fortaleza do Tabocão:

- 01) nº 01/2017 - Sistema registro de preço para futuras aquisições de Material Pedagógico para Creches e Escolas Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Edital.
- 02) nº 02/2017 - Contratação de Empresa para prestação de serviços contábeis no acompanhamento à execução orçamentária financeira e patrimonial, incluindo SIOPE, SIOPS, SICAP, LOA, LDO, PPA informações mensais e prestação de contas do exercício ao TCE/TO;
- 03) nº 03/2017 - Sistema registro de preço para futuras aquisições de Mercadorias para a Merenda Escolar.

Serão observados os seguintes horários e datas:

Licitação 01/2017: às 10h00, do dia 24/01/2017;

Licitação 02/2017: às 10h30, do dia 24/01/2017;

Licitação 03/2017: às 11h00, do dia 24/01/2017.

O edital será disponibilizado no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fortaleza do Tabocão - TO, onde ocorrerá a sessão de licitação.

Maiores informações: tel. (63) 3440-1120.

Edilson Nunes de Sousa

Pregoeiro

Fortaleza do Tabocão - TO, 11 de janeiro de 2017.



Diário Oficial Eletrônico Fortaleza do Tabocão -TO

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito